

CÓDIGO SIGAM URAE-1 DEMANDAS: 165

Processo SEI:

Data: 23/02/2026 às 14h26min

Obrigações Gerais do Contrato de Concessão nº 01/2024

Dúvidas, informações ou reclamações sobre Compromissos Contratuais

Resposta da senhora Ivy Camargo Chiarelli- Secretária do Conselho Deliberativo da URAE-1 Sudeste: 23/02/2026 às 14h30min

Situação: Em andamento

Imo. Senhor:

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp

Ima. Senhora

Roberta Buendia Sabbagh

Secretária Executiva do Conselho Deliberativo da URAE- 1 Sudeste

Assunto: Informações sobre a Instalação de um Reservatório de 500 m³ na ETA de São Bento do Sapucaí

Prezados. Senhores,

Considerando que, o Item 6.3. Investimentos Obrigatórios no Município do Anexo II do Contrato de Concessão nº 01/2024, contempla a ampliação do sistema de produção e reservação de água tratada e a ampliação de reservação de água na ETA - Sede, para atender a demanda sazonal do Município.

Considerando que, no Ofício P-0666/2024 a Sabesp apresentou o Plano de Investimentos para 2025, e previu a Execução de obra para construção de reservatório em aço carbono parafusado com capacidade de 500 m³.

Considerando que, no Ofício H-1.576/2025, CI nº.37.506/2025, Processo SEI nº. 020.00004801/2025-36, a Sabesp informa que a instalação do reservatório de 500 m³, está prevista para o 4º Tri/25.

Considerando que, no Ofício H-151/2026 (CI 37.506/2025), senhor Meunim Rodrigues de Oliveira Junior, Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp, informa que o material se encontra em fase de finalização para posterior envio, com previsão de início nesta segunda quinzena de janeiro de 2026. E que haverá atualização do Painel de Acompanhamento, bem como o início das reuniões técnicas com os municípios, para avaliação e eventuais ajustes, de modo a assegurar que o Plano reflita adequadamente as prioridades do Poder Concedente.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos quanto à efetiva instalação do reservatório de 500 m³ na ETA, bem como a previsão para sua execução. Ressaltamos que a obra é essencial para suprir a demanda local e a demanda flutuante do município, que possui a condição de Estância Turística e, portanto, requer infraestrutura adequada para atender plenamente a população e os visitantes.

Sem mais para o momento, apresento os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Sílvia Helena da Silveira
Representante do município no Conselho Deliberativo
e Comitê Técnico III da URAE-1 Sudeste